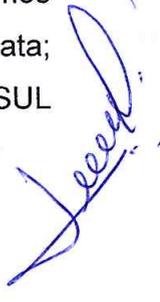


**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL — CISAM-SUL**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (13/12/2023) às nove horas e trinta minutos (9h30) em primeira chamada, e às dez horas (10h) em segunda chamada, reuniram-se no auditório do CISAM-SUL, situado na Rua Agenor Loli, 189 Bairro Corridas, cidade de Orleans/SC, as seguintes autoridades: Presidente do CISAM-SUL e Prefeito de São Ludgero Sr. Ibaneis Lembeck; Preposto do Prefeito de Santa Rosa do Sul Sr. Anselmo de Souza Bitencourt; Preposto do Prefeito de Jacinto Machado Sr. Amilton Ghellere; Preposto do Prefeito de Treviso Sra. Eloiza Rossi; Preposto do Prefeito de Pedras Grandes Sr. Gabriel Cargnin Rodrigues; Preposto do Prefeito de Imbituba Sr. Gilnei Cardoso; Preposto do Prefeito de Meleiro Sr. Eloir Córneo; Preposto do Prefeito de Grão Pará Sr. Enio João Zanelato Bagio; Preposto do Prefeito de Jaguaruna Sr. Giliard Raimundo Goulart; Preposto do Prefeito de Sangão Sr. Romario Raupp Luiz; Preposto do Prefeito de Imaruí Sr. Juaci do Amaral; Preposto do Prefeito de Cocal do Sul Sr. Alisson da Silva; Preposto do Prefeito de Orleans Sr. Fábio Echeli Bett; Superintendente do CISAM-SUL Sr. Antônio Ironildo Willemann; Diretor Administrativo do CISAM-SUL Sr. Enio João Zanelato Baggio; Diretor Administrativo-Suplente do CISAM-SUL Sr. Jackson Buss; Diretor Técnico do CISAM-SUL Sr. Vilmar Tadeu Bonetti; e diversas outras autoridades, diretores, gerentes e técnicos dos municípios que fazem parte do CISAM-SUL para deliberarem sobre a ordem do dia devidamente convocados por edital, publicado no DOM e enviado a cada ente consorciado. Iniciaram os trabalhos que foram presididos conduzidos pelo Presidente do CISAM-SUL Sr. Ibanes Lembeck com apoio do Superintendente do CISAM-SUL Sr. Antonio Willemann, que acolheu a todos solicitando que tomassem assento na assembleia. Após a verificação de quórum, foi feita a leitura do Edital de convocação, dando-se início à assembleia. O primeiro assunto foi a apresentação e debate do Orçamento para o exercício de 2024, cujos valores ficaram assim estabelecidos: Receitas CISAM-SUL R\$ 1.572.399,26 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), Receitas CREFISBA R\$ 1.731.823,08 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos), totalizando R\$ 3.304.222,34 (três milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), com os mesmos valores para as despesas conforme demonstrativos anexos, parte integrante desta ata; então, após a apresentação detalhada e esclarecimentos o Presidente do CISAM-SUL



Eloiza Rossi



colocou em votação o Orçamento do CISAM-SUL para o exercício de 2024 ficando o mesmo aprovado por unanimidade da assembleia. Dando continuidade foi apresentado o índice acumulado do INPC referente ao período de Dezembro/2022 a novembro/2023 que ficou em 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), e após esclarecimentos, foi autorizado este índice por unanimidade para ser corrigida a Tabela Salarial do CISAM-SUL, bem como para a tabela do Ticket Alimentação para toda a equipe de servidores do CISAM-SUL, conforme projetos de Resoluções anexas. Na mesma oportunidade, foi sugerido para que esta correção seja autorizada automaticamente a cada ano, dispensando-se passar por nova assembleia para votação e aprovação, utilizando-se o índice acumulado do INPC no respectivo período anual; assim, após discussão e esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade para que a correção anual do orçamento do CISAM-SUL seja doravante de acordo com o índice acumulado do INPC no respectivo ano a ser corrigido. Ato contínuo foi trazido para o debate a pedido dos funcionários do CISAM-SUL, sobre o não desconto do Ticket Alimentação quando por ocasião de férias, viagens e afastamentos por doenças e, depois de um longo debate, ficou decidido que não será descontado, estando garantido aos funcionários o recebimento normalmente do Ticket Alimentação mesmo que em períodos de férias, viagens ou afastamentos por doenças, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi debatido e aprovado o recesso de fim de ano, que iniciará no dia 21 de dezembro de 2023 e terminará no dia 02 de janeiro de 2024, com retorno ao trabalho no dia 03 de janeiro de 2024. Dando continuidade foram apresentados a participação do CISAM-Sul, na consulta pública do anteprojeto de lei do estado de Santa Catarina sobre a regionalização do saneamento, oportunidade em que foi realizado a leitura do ofício encaminhado pelo CISAM-SUL ao Governo do Estado de Santa Catarina, conforme cópia anexa. Também aproveitando o momento foram apresentadas as capacitações realizadas pelo CISAM-Sul na área das NRs 10, 33 e 35. Em função de ter esgotado todos os assuntos da pauta, o Presidente solicitou uma pausa para a conclusão da ATA. Retomando os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a oportunidade de ter presidido essa assembleia com tantos assuntos e decisões importantes, dando por encerrada a presente assembleia, da qual eu Fernando Pavei como secretário, redigi a presente ATA, que APROVADA, vai por todos assinada.

Elvino Rossi